



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 307/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 20/2018

Processo nº 23117.028243/2018-38

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº20/2018, publicada no D.O.U. de 16/05/2018, processo administrativo nº 23117.028243/2018-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Farmacológico, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, do Pregão nº xxxxxx/201X, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR: (CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, 44.734.671/0001-51, Rodovia ITAPIRA-LINDOIA – KM 14 – 0 – FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA – Bairro PONTE PRETA – Itapira – SP – Cep 13.974-000, (31) 3225-5880, Representante Legal: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO - CPF:246.842.158-22 RE.24.837.066-2 SSP-SP)						
	DO						
TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNI D.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



						RS	
6	ANFOTERICIN A B 50 MG PÓ LIOFILO FA	CRISTÁLIA/ANFORICIN		FA	125	24,00	
31	CONTRASTE RADIOLÓGICO, À BASE DE SULFATO DE BÁRIO, 100%, SUSPENSÃO. FRASCO DE 150 ML.	CRISTÁLIA/BARIOGEL		FR	30	14,20	
39	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.	CRISTÁLIA/DOPACRIS		UM	63	1,94	
45	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AQUOSA 2 ML	CRISTÁLIA/FENOCRIS		AM	63	1,66	
48	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML, IM	CRISTÁLIA/KAVIT		AM	938	1,08	
58	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL.	CRISTÁLIA/HEMFOFOL		AM	350	4,15	
63	ISOFLURANO. FRASCO COM 100 ML.	CRISTÁLIA/ISOFORINE		FR	215	59,00	
75	MORFINA, SULFATO (10MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML.	CRISTÁLIA/DIMORF		AM	2.438	1,51	
76	MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	CRISTÁLIA/DIMORF		AM	63	4,95	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



78	OMEPRAZOL (40 MG). PÓ LIÓFILO + DILUENTE.	CRISTÁLIA/OME PRAZOL		FA	250	4,88	
80	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	CRISTÁLIA/DOL OSAL		AM	375	2,24	
85	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.	CRISTÁLIA/PAM ERGAN		AM	500	1,90	
99	TIOPENTAL SÓDICO, 1 G, INJETÁVEL PÓ LIÓFILO	CRISTÁLIA/THIO PENTAX		FA	569	28,32	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 19 de Junho de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS LTDA
ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
REPRESENTANTE LEGAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, n.º 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, brasileiro, casado, Gerente de Licitação, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua das Primaveras, n.º 30 Bairro Santa Marta, portador do RG n.º 248370662SSP/SP, CPF/MF n.º 24684215822 e Carteira Profissional n.º 84809 série 181SSP/SP.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar contratos e aditamentos junto a órgãos públicos especialmente junto ao Ministério da Saúde e todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 30.06.2019 (trinta de junho de dois mil e dezenove), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 08 de fevereiro de 2018.


CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Ogari de Castro Pacheco – Kátia Stevanatto Sampaio

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep. 13970-180 - Fones: (19) 3513-8161 / 3263-1519
 Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
OGARI DE CASTRO PACHECO, KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO

Dou fe. ITAPIRA, 09/02/2018 Em test da verdade.

Valor Pago R\$: 18,30

JOEDES BATISTA - ESCRIVENTE

Itapira, 05 JUN. 2018

Joedes Batista - Escrevente
 Fabiana M. Z. Bariljan - Escrevente
 José A. de Oliveira Jr. - Escrevente

Colégio Notarial do Brasil
 R. José Bonifácio, 331 - Centro - ITAPIRA - SP
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA QUE CONFERE COM O ORIGINAL. Confira.

Colégio Notarial do Brasil
 112862
 VALOR ECONÓMICO: R\$ 18,30
 0435AC0446459

Colégio Notarial do Brasil
 112862
 AUTENTICAÇÃO
 0435AC0446459

INGÊNIROS JURÍDICOS
 CRISTÁLIA
 LEGAL AFFAIRS